





AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Turismo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de Locação de veículo utilitário, sem condutor, para atender aos diversos serviços de competência da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Turismo de Porteiras/CE.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços para o exercício financeiro do ano 2025.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa MARX2 CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n°. 07.142.394/0001-61, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 41.880,00 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta reais).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Porteiras/CE, em 10 de Outubro de 2025.

João Diego Soares Rodrigues Ordenador(a) de Despesas

Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Turismo